



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (PRÓ-ENSINO)**  
**PROJETO 'TRABALHANDO ENSINO E ACOLHIMENTO NA BIOLOGIA CELULAR'**

O Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 006/2018 PIAA da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer a **04 (quatro)** vagas no **Projeto de Ensino 'Trabalhando ensino e acolhimento na Biologia Celular'** para o ano letivo de 2019 sob coordenação da Profa. Karina Mancini. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 15 de Março de 2019**.

**DOS OBJETIVOS**

O projeto **'Trabalhando ensino e acolhimento na Biologia Celular'** prevê o desenvolvimento de metodologias de acompanhamento discente na disciplina de Biologia Celular, dentro do âmbito do conteúdo e do acolhimento acadêmico, com a finalidade de receber e orientar esses alunos ingressantes e ainda compartilhar conhecimento de forma a motivar o processo de ensino-aprendizagem, diminuir a taxa de retenção na disciplina e desistência nos cursos.

Para tanto, pretende-se:

- Desenvolver práticas pedagógicas baseadas na autonomia do aluno, como o uso da sala invertida;
- Fazer uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), através da plataforma *Moodle* (AVA UFES) para dinamizar o aprendizado, como preconiza o ensino híbrido;
- Produzir novos materiais didáticos (jogos e dinâmicas) para serem aplicados ao longo da disciplina em seus variados conteúdos;
- Estimular atividades coletivas, dentro e fora de sala de aula com o ensino por investigação;
- Criar pequenos grupos de estudos fora do horário da disciplina onde cada bolsista é responsável pelo acompanhamento de um determinado número de alunos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

- f. Contribuir diretamente no atendimento de alunos em Plano de Acompanhamento de Estudos por meio de ações específicas, individuais e significativas;
- g. Organizar rodas de conversa entre bolsistas e alunos como forma de Acolhimento dos calouros para a discussão de assuntos relacionados ao dia a dia acadêmico;
- h. Promover o intercâmbio de conhecimento professores, bolsistas envolvidos no projeto e alunos matriculados na disciplina;
- i. Oferecer à equipe executora, bolsistas e professores da disciplina, contato direto com métodos alternativos de ensino;
- j. Proporcionar à equipe executora cooperação, respeito, senso crítico, iniciativa, criatividade e motivação, que são habilidades e competências essenciais para o crescimento profissional de excelência.

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão no período de **07 a 15 de Março de 2019**, por envio de documentação ao email do coordenador para concorrer a 04 (quatro) vagas. O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) no período de 01/04 a 31/12/2019.

### **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os candidatos deverão enviar toda a documentação abaixo listada em um único e-mail para o Coordenador ([karina.mancini@ufes.br](mailto:karina.mancini@ufes.br)) com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino Biocel 2019*'.

- a. Formulário de Inscrição (Anexo 1);
- b. Comprovante de matrícula 2019/1;
- c. Histórico escolar da graduação;
- d. Cópia do RG e CPF;
- e. Cópia do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- f. Carta de intenções mostrando sua contribuição para o projeto e explicando três atividades que poderiam ser desenvolvidas no projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

**DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS BOLSISTAS**

- a. Estar matriculado numa carga horária correspondente a, no mínimo, 180 horas;
- b. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas do CEUNES;
- c. Ter concluído, no mínimo, o segundo período dos cursos citados acima até o início da vigência do projeto;
- d. Ter cursado a disciplina de Biologia Celular com nota final igual, ou superior, a 8,0 (oito);
- e. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- f. Não receber, em 2019, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil;
- g. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do orientador.

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR;**

- a. Ser professor efetivo da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- b. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- c. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- d. Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- e. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD;
- f. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários, junto aos estudantes participantes do projeto de ensino;
- g. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto;
- h. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- a. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES;
- b. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- c. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do(a) orientador(a);
- d. Não acumular, em 2019, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS**

A pontuação final será definida por  $[A*0,3 + MA*0,7 + \text{nota de Biologia Celular} + \text{Carta de Intenções}]$ . Onde A = renda per capita familiar do candidato; MA = mérito acadêmico (coeficiente de rendimento normalizado).

A faixa de renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”. Havendo mais de um estudante habilitado, o primeiro critério de desempate será PPI (pretos, pardos e indígenas) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

### DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Ao final de cada semestre do projeto, caberá ao orientador e bolsistas, desenvolver questionário de satisfação online para avaliação dos alunos matriculados em Biologia Celular nos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura, Agronomia, Enfermagem e Farmácia). Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD o relatório final do projeto de ensino, juntamente com os extratos de atas do(s) departamento(s) e colegiado(s) envolvidos no Projeto de ensino, indicando a aprovação do referido relatório. O relatório e os extratos devem ser enviados por e-mail ([daa.prograd@ufes.br](mailto:daa.prograd@ufes.br)) até 30 dias após o término do projeto.

### DO CALENDÁRIO

Inscrições (via e-mail do coordenador do projeto)	07 a 15 de Março de 2019
Divulgação do Resultado (via e-mail do candidato)	Até 22/03/2019
Recurso (via e-mail do coordenador do projeto)	23/03/2019 (até 12h00)
Resultado Final (via e-mail do candidato)	24/03/2019
Cadastro dos alunos selecionados ( <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> )	26 e 27/03/2019
Início das atividades dos bolsistas	01/04/2019

### DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2018 – Formulário de Relatório Final. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

São Mateus, 28 de Fevereiro de 2019

  
**Profa. Karina Mancini**  
**Coordenadora do Projeto**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

E-mail:

Cel.:

RG.:

CPF:

Matrícula:

Nota em Biologia Celular:

Coefficiente de rendimento normalizado:

Disponibilidade de horários para atuação no projeto em 2019/1 (20 horas semanais):

